

## INDICAÇÃO N.º 140/2005

( INDICA AO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO GARCIA, BEM COMO AO DEPUTADO ESTADUAL DR. VALDOMIRO LOPES, PARA QUE EMPENHEM ESFORÇOS NO SENTIDO DE SER INSTALADO UM POSTO DO CEAMA (CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL) EM NOSSO MUNICÍPIO).

**Sr. Presidente**  
**Srs. Vereadores**

Considerando que os serviços de atendimento à saúde devem ser constantemente ampliados para atender de forma satisfatória a demanda que é cada vez mais crescente, principalmente, no setor público;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, está desenvolvendo um belíssimo trabalho em relação à saúde pública municipal e regional, fato que é louvável, pois, como podemos constatar pelos meios de comunicação a situação dos hospitais públicos é caótica;

Considerando que através de documentos anexos a essa propositura pode-se constatar que o trabalho realizado por sua Diretoria, através de parcerias e convênios, como a construção do Centro de Medicina Nuclear, do Centro de Endoscopia, entre outros, resta-se indubitavelmente, merecedor de nossa admiração e serve de espelho para as administrações de hospitais públicos não só de nosso Estado de São Paulo, mas, de todo o País;

Considerando que temos em nosso Município um grande número de Servidores Públicos Estaduais e respectivos beneficiários, que utilizam o sistema IAMSPE (Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual) para fazer consultas e os mais variados tipos de exames médicos;

Considerando que especificamente com relação ao IAMSPE, após as melhorias efetivadas na Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com a oferta de novos serviços, o referido nosocômio teve seu merecido reconhecimento, onde seu teto financeiro foi aumentado de R\$ 55 mil, para os atuais R\$ 70 mil mensais;

Considerando que mesmo com o aumento, a demanda de Servidores Públicos Estaduais e seus beneficiários têm se mostrado superior aos valores e quantidades físicas, pois, conforme se aumenta à qualidade dos serviços, conseqüentemente, aumenta-se a procura pelos mesmos;

Considerando que a demora e a situação vexatória para se conseguir uma guia médica e conseqüentemente, atendimento médico, através desse sistema em nosso Município, torna-se cada vez desagradável, fato que merece especial atenção por parte das autoridades constituídas;

Considerando que para minimizar o problema, a instalação de um posto do CEAMA (Centro de Atendimento Médico-Ambulatorial) nos mesmos moldes do existente na cidade de São José do Rio Preto, que aliás, é muito bem administrado pela Senhora Terezinha Aparecida Pachá, Diretora Técnica de Serviço de Saúde, se faz necessária, tendo em vista, uma melhor distribuição das referidas guias médicas e dos serviços prestados;

Considerando ainda que nossa cidade é um centro de saúde de referência regional, sendo assim, a instalação do referido centro, iria desafogar o atendimento prestado na cidade de São José do Rio Preto,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, Deputado Dr. Rodrigo Garcia, bem como ao Deputado Estadual Dr. Valdomiro Lopes para que empenhem esforços no sentido de ser instalado urgentemente, um posto do CEAMA (Centro de Atendimento Médico-Ambulatorial) em nosso Município, como forma de descentralizar e moralizar os serviços de saúde prestados aos Servidores Públicos Estaduais que merecem nosso respeito e carinho por tudo que já fizeram ou ainda, fazem para desenvolver cada vez mais o onipotente Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Março de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR